



REGULAMENTO OFERTA VIVO MÓVEL + VIVO FIXO BANDA LARGA

Regulamento do Bônus Voz e Dados Controle: Oferta Vivo Móvel + Vivo Fixo Banda Larga

Nacional

Esta Promoção é realizada pela TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições:

Antes de participar da Promoção, o cliente deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, nos Regulamentos dos Planos Participantes e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do SMP da Vivo.

1. Descrição geral da Promoção

1.1. Clientes elegíveis da oferta “Bônus Voz e Dados Controle: Oferta Vivo Móvel + Vivo Fixo”:

1.1.1. Clientes pessoa física em todo o território nacional, que possuam serviço de Banda Larga Fixa com velocidade igual ou superior a 15Mbps ativo na Vivo que ativarem, sob a mesma titularidade, acesso móvel Vivo Controle no plano participante, que não participe de nenhuma outra promoção de desconto na mensalidade ou bônus de internet, em lojas Vivo, ou Revendedores e que não tenha realizado cancelamento de linha móvel da Vivo nos últimos 120 (cento e vinte) dias;

1.2. Período de Adesão e vigência

1.2.1. **Adesão:** O período de adesão a presente Promoção, em toda a área de atuação da Vivo, é de 23/07/2017 a 21/01/2018, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e/ou encerrado mediante prévia comunicação.

1.2.2. **Vigência:** Será concedido um bônus mensal de voz e dados, por 12 meses, a partir da data de ativação da promoção, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e/ou encerrado mediante prévia comunicação.

2. Benefícios e Planos Participantes da oferta “Bônus Voz e Dados Controle: Oferta Vivo Móvel + Vivo Fixo”:

2.1. A ativação do benefício é automática, a partir da data de adesão à promoção, desde que o cliente atenda aos critérios de elegibilidade. Caso cliente tenha realizado a contratação de plano Vivo Controle em data anterior ao início da oferta, mas atenda aos critérios de elegibilidade



REGULAMENTO OFERTA VIVO MÓVEL + VIVO FIXO BANDA LARGA

da promoção, será necessário solicitar o bônus ao atendente do call center ou em uma das Lojas ou Revendas Vivo para que a concessão seja realizada.

2.2. Bônus de voz: 50 minutos/mês válidos para chamadas locais para outras operadoras no plano Controle participante.

2.3. Bônus de internet: 1 GB/mês de internet no plano Controle participante.

2.4. Os Planos Promocionais Vivo Controle elegíveis a essa promoção, estão baseados nos Planos de Serviço Controle alternativos homologados com os seguintes números:

	AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE	AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS e SC
Vivo Controle Novo	128/POS/SMP	116/POS/SMP

As características dos pacotes acima citados estão disponíveis no Regulamento Promoção “Vivo Controle Giga”.

2.5. Esse bônus será válido para habilitação de até 06 (seis) acessos por CPF na Promoção.

2.6. Bônus de voz: 50 minutos/mês válidos para chamadas locais para qualquer operadora, no plano Controle participante.

As chamadas excedentes serão cobradas com tarifas diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas em nosso site vivo.com.br/reajuste. As tarifas, aqui destacadas, são passíveis de reajuste anual, em datas definidas no respectivo Plano de Serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

3. Demais regras da Promoção:

3.1. O Bônus não deve ser ativado para nenhum cliente que aderiu a outra promoção que ofereça bônus ou descontos na linha. Dessa forma, caso o cliente deseje adquirir outra promoção, deverá optar pelo cancelamento do bônus da presente promoção.

3.2. O benefício não será convertido, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

3.3. O benefício desta Promoção, não será interrompido ou suspenso nem mesmo em caso de roubo ou furto do aparelho e, ainda, não poderá ser prorrogado, mesmo que o aparelho não possa ser utilizado por quaisquer razões, como defeito do mesmo, qualidade do sinal ou outros, e/ou sejam verificados possíveis problemas durante a vigência da Promoção, salvo o estabelecido na cláusula 3.2.

3.4. Troca de código de acesso (“número”): neste caso, o cliente mantém o benefício, desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao plano participante da Promoção (cláusula 2.5).

3.5. Mudança de área de registro: o cliente perde o benefício desta Promoção.



REGULAMENTO OFERTA VIVO MÓVEL + VIVO FIXO BANDA LARGA

- 3.6.** Cancelamento serviço Vivo Fixo: caso o cliente cancele todos os seus serviços fixos (linha de voz, banda larga e TV), independente do motivo, perderá o benefício dessa Promoção.
- 3.7.** Cancelamento ou troca de serviço de Banda Larga Fixa igual ou superior a 15Mbps: caso o cliente cancele o serviço de Banda Larga Fixa igual ou superior a 15Mbps ou altere a velocidade para outra inferior a 15Mbps, independente do motivo, perderá o benefício dessa Promoção.
- 3.8.** Migração Controle-Pré ou Controle-Pós: o cliente perde o benefício desta Promoção.
- 3.9.** Troca de Plano: Caso haja migração para um plano não elegível, a concessão do bônus será cancelada.

Para mais informações, entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no *8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo ou acesse o site www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.